



PROTOCOLO CMSF

Nº 098 / 2019

DATA: 06/12/2019

*Higor Porto*

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

## OBERLAN PLOUVIER GOUVEA

INDICAÇÃO N.º 091 / 2019

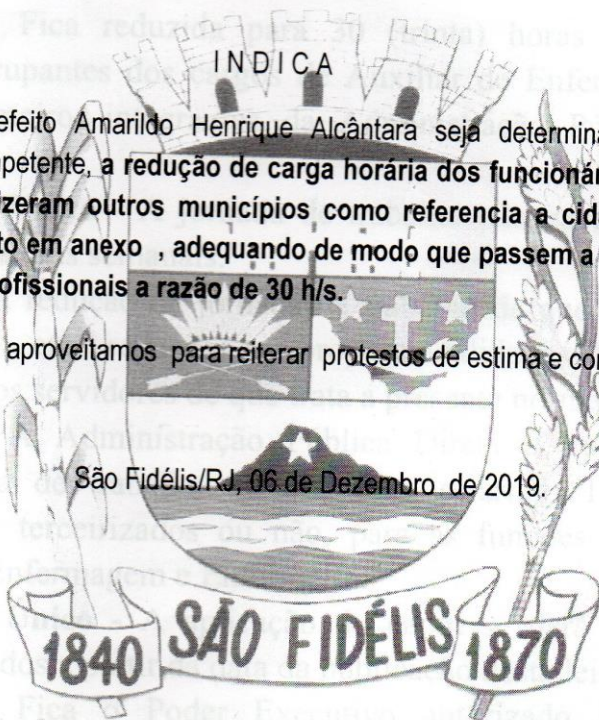
OBERLAN PLOUVIER GOUVEA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

### INDICA

AO Exmo Prefeito Amarildo Henrique Alcântara seja determinado, através do ato administrativo competente, a **redução de carga horária dos funcionários da enfermagem, assim como já fizeram outros municípios como referencia a cidade vizinha ITALVA conforme o projeto em anexo**, adequando de modo que passem a constar como carga horária desses profissionais a razão de 30 h/s.

Fica aqui o pedido, aproveitamos para reiterar protestos de estima e consideração.

São Fidélis/RJ, 06 de Dezembro de 2019.



PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 16/12/2019

*Higor Porto*  
1º Secretário

*Oberlan Plouvier Gouvea*  
Oberlan Plouvier Gouvea

VEREADOR

APROVADO  
POR UNANIMIDADE

16/12/2019

*Higor Porto*  
1º Secretário